



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 21 de novembro de 2024.

De: PLENÁRIO
Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 2539/2024

Proposição: EMENDA SUPRESSIVA nº 1/2024

Autoria: WILSON RH

HUGO DI LALLO - PSD

Ementa: “Suprime o §2º do artigo 92, do Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024, que ‘Aprova o Código de Edificações e Instalações do Município de Itanhaém’”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Deliberar a Emenda na Ordem do Dia

Ação realizada: Incluir na Ordem do Dia

Descrição:

Aprovada em primeira discussão na Ordem do Dia da 29ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2024.

Próxima Fase: Deliberar a Emenda na Ordem do Dia

GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231